



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 072/2022

Regulamenta a forma de atendimento dos Vigilantes Patrimoniais, para com os demais servidores e vereadores nos finais de semana e em horários fora do trabalho.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que os servidores e vereadores não possuem chaves de acesso às dependências da Câmara Municipal e que os Vereadores e Assessores possuem apenas as chaves de acessos aos seus gabinetes;

Considerando que os Vigilantes Patrimoniais transitam por todo o prédio da Câmara Municipal, com acesso à maioria das salas, a qualquer tempo do seu trabalho, estando livres para abrir as portas de Acesso a Câmara;

Considerando as dificuldades que servidores encontram quando da necessidade de acesso rápido no Gabinete do seu(sua) vereador(a) em finais de semanas, ou fora do horário de trabalho para retirar coisas pessoais esquecidas lá, e somente são liberados com autorização da Secretaria Geral;

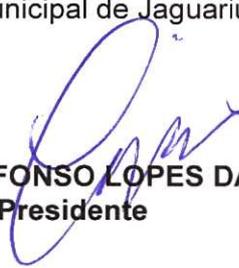
RESOLVE:

Art. 1º - Os Vigilantes Patrimoniais, para com os demais servidores e vereadores nos finais de semana e em horários fora do trabalho, devem abrir as portas da Câmara Municipal para acesso rápido dos(as) mesmos(as), quando da necessidade de adentrarem em suas salas, abrindo também as portas daquelas que constam chaves no claviculário, acompanhando-os até saírem; registrando posteriormente o fato no Livro de Ocorrências, para conhecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de janeiro de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral